

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1592, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto Judiciário nº 291, de 26 de março de 2026, para incluir magistrado na atuação no Núcleo de Justiça 4.0 TJBA PROTEGE – Análise de Medidas Protetivas, Amparo e Proteção Integral à Vítima Vulnerável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do que consta do processo SEI nº 80506489.000044/2026-71,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 246, de 17 de março de 2026, que instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 TJBA PROTEGE – Análise de Medidas Protetivas, Amparo e Proteção Integral à Vítima Vulnerável,

DECIDE

Art. 1º O inciso IV do art. 1º do Decreto Judiciário nº 291, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se a designação da Juíza de Direito Juliana Machado Rabelo:

“IV– Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 02 de outubro de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1593, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto Judiciário nº 291, de 26 de março de 2026, para incluir magistrado na atuação no Núcleo de Justiça 4.0 TJBA PROTEGE – Análise de Medidas Protetivas, Amparo e Proteção Integral à Vítima Vulnerável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do que consta do processo SEI nº 80505751.000045/2026-04,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 246, de 17 de março de 2026, que instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 TJBA PROTEGE – Análise de Medidas Protetivas, Amparo e Proteção Integral à Vítima Vulnerável,

DECIDE

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 291, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se a designação da Juíza de Direito lasmin Leão Barouh:

“VIII – Juiz de Direito Wilson Gomes De Souza Júnior;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 02 de outubro de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogar a Designação de Magistrado para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80505751.000046/2026-41,

DECIDE

Revogar a designação do Juiz de Direito WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lauro de Freitas, para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, a partir de 05 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente